

Fl.	349
Nº	858/18.02
Processo	
Revisão	1ª/SL

Relatório nº 21/2018 - Comissão Permanente de Licitação
Origem: 1ª/SR
Processo Administrativo nº 59510.000858/2018-02
Data: 01/10/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO

Edital nº 022/2018 (Tomada de Preços)

1. OBJETIVO

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Fábio Andrade Padilha (membro) e Cleber Camargo Montes (membro), reuniu-se para a realização do julgamento da documentação e propostas financeiras apresentadas para o Edital nº 22/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de drenagem urbana e pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, nas ruas Ângelo Ferreira de Queiróz e Milton Porquinho, no distrito de São José, numa área total de 2.295,25m², localizado no município de Campo Azul, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 564 (fl. 348), participou da presente sessão pública a licitante:

- EXITO CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS EIRELI (CNPJ:
20.082.093/0001-58).



1

3. FASE: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – “INVÓLUCRO 01”

Nos termos do presente Edital e, em particular ao estabelecido no subitem 13.2, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante, declarando **HABILITADA** a prosseguir no certame a seguinte empresa:

- **EXITO CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS EIRELI** (CNPJ: 20.082.093/0001-58).

4. FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS – “INVÓLUCRO 02”

A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do invólucro e registrou o valor ofertado pela empresa participante, a saber:

- **EXITO CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS EIRELI: R\$ 182.038,54** (cento e oitenta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Nos termos do presente Edital e, em particular ao estabelecido no subitem 13.3, a Comissão realizou as análises necessárias e constatou que a proposta financeira apresentada atendeu às condições estabelecidas no subitem 5.3.2 do Edital em apreço. Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa **EXITO CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS EIRELI** (CNPJ: 20.082.093/0001-58) encontra-se **classificada**.

5. CONCLUSÃO

Considerando o atendimento às condições previstas no Edital nº 22/2018, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a proposta apresentada pela empresa **EXITO CONSTRUTORA E PRÉ**





350
Proc. 75818-02
h
Rubrica - 1ª/SL

MOLDADOS EIRELI (CNPJ: 20.082.093/0001-58), cujo valor global dos serviços é de R\$ **182.038,54** (cento e oitenta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Assim sendo, a Comissão submete o presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicita sua aprovação para que a Secretaria Regional de Licitação - 1ª/SL possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 01 de outubro de 2018.


Cleber Camargo Montes
(membro)


Fábio Andrade Padilha
(membro)


Alysson Bastos Cerqueira
(Presidente)